

## Serviço Público Federal Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 4/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 2 de janeiro de 2024

Designa as Siglas para as Áreas do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinadas com o inciso VI do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando a Resolução CFMV nº 1587, de 21 de dezembro de 2023;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar siglas para as áreas que compõem a estrutura organizacional do CFMV:

I. Plenário: PL
II. 1ª Turma: 1ªT
III. 2ª Turma: 2ªT

IV. Controladoria: CONTR

V. Comissão de Tomada de Contas: CTC

VI. Ouvidoria: OUV

VII. Diretoria Executiva: DE

VIII. Presidência: PR

IX. Vice-Presidência: VP X. Secretaria Geral: SG

XI. Tesouraria: TS

XII. Assessoria Jurídica: ASJUR

XIII. Superintendência Executiva: SUPEX XIV. Núcleo de Apoio aos Regionais: NAR XV. Gerência Administrativa: GERAD

a. Setor de Comissões Técnicas: SECOT
b. Setor de Infraestrutura e Logística: SELOG
c. Setor de Gestão de Pessoas: SEGEP
d. Setor de Licitações e Contratos: SELIC

XVI. Gerência de Comunicação: GECOM

a. Setor de Comunicação e Jornalismo: SECOM

b. Setor de Eventos: SETEV

XVII. Gerência Contábil, Financeira e de Recursos Humanos: GECOF

a. Setor Contábil, Financeiro e de Recursos Humanos: SECOF

XVIII. Gerência Jurídica: GEJUR

XIX. Gerência de Planejamento: GEPLAN

XX. Gerência Técnica: GETEC

XXI. Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação: GETIC

a. Setor de Infraestrutura e Segurança da Informação: SESEG

b. Setor de Sistema de Informação: SESIN

c. Setor de Suporte Técnico: SESUP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CFMV nº 92, de 01 de agosto de 2018.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

ANA ELISA ALMEIDA Presidente do CFMV CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, PRESIDENTE DO CFMV - FGSUP - CFMV, em 02/01/2024 17:16:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238826 Código de Autenticação: cd3bff9959





CFNV SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037